



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1497/SME/DAF/2017	Data: 31/10/2017
Entidade Beneficiada.: APP ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 5583/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 2.500,00	Data: 24/07/2017
Termo de Adesão nº.: 112/17	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

VERBA DESCENTRALIZADA

ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 2ª PARCELA

VALOR: 2.500,00





OE 1494/SME/BAF/2014

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: Escola Desdobrada Municipal Marcolino José de Lima
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 2.500,00
Número da parcela: 2º
Número de folhas que constam no processo: 22
Nome do Responsável: Gisele aparecida de Araujo Dias
Contato: (48) 99672-2017/Gisele Ap. de Araujo Dias



Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:		Sim	Não
Ofício de encaminhamento		✓	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver		✓	
Prestação de contas organizada em folha A4		✓	
As Folhas estão numeradas sequencialmente		✓	
Plano de Trabalho		✓	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		✓	
Relatório de execução financeira:			
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		✓	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		✓	
Original do extrato bancário da conta específica		✓	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite		✓	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.			
Relatório de cumprimento dos objetivos.		✓	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.		✓	
Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor		
10/10/17	 Cristiane Schaffer Mat. 17603-6 Departamento de Logística DIOP		



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

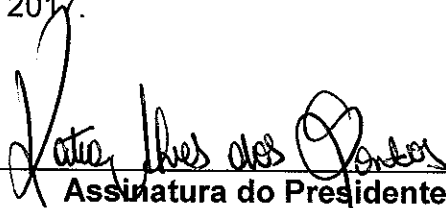
Florianópolis, 04 de outubro de 2017

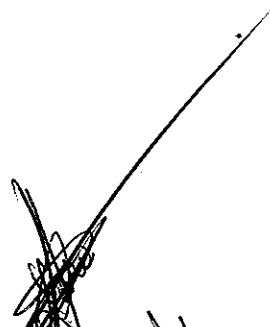
Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP Ed Marcolino José de Lima, CNPJ 01.171.788/0001-61 localizado a Est. Isid Dutra, 1200 Barra do Sambaqui, Florianópolis Cep 88051-011 encaminhar a prestação de contas da 2º parcela no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.


Assinatura do Presidente



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP ED Marcolino José de Lima
CNPJ 01.171.788/0001-61

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017


Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: Construimos a horta escolar no fundo da escola e fizemos toda a capina da escola; fizemos a manutenção dos dois ar-condicionado, remanejamos divisórias que tínhamos na unidade para organizar os espaços escolares e adquirimos materiais pedagógicos para qualificar ainda mais o trabalho dos professores

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 22/06/2017



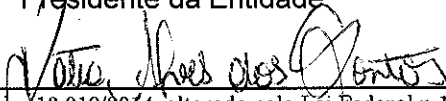
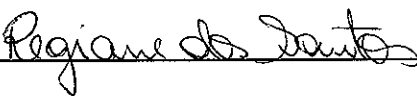
Presidente da Entidade



Tesoureiro



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
julho	2017	2º	PMF	24/07/2017	112/17
APP:ED Marcolino José de Lima					
ENDEREÇO: Est. Isid Dutra, 1200					
CEP:88051-011			FONE:3235-1295		
RESPONSÁVEL: Katia Alves dos Santos					
CPF: 337.938.788-64			VALOR:2.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
000038	184	01/08/2017		350,00	
000037	0005	01/08/2017		735,00	
000039	185	02/08/2017		650,00	
000040	127	21/08/2017		315,00	
900021	001118	27/09/2017		450,00	
SALDO				2500,00 ✓	
SALDO A DEVOLVER					
<p align="center">Florianópolis, 04 de outubro de 2017</p> <p> Katia Alves dos Santos Presidente da Entidade  Regiane dos Santos Tesoureiro  </p>					
Lei Federal n.13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, Pº II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 12/09/2017 - 16:22

Mês: Julho/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
24/07/2017	531774	CRED TEV	2.500,00 C	2.575,15 C
25/07/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	2.545,15 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 12/09/2017 - 16:22

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.545,15 C
01/08/2017	000037 ✓	CHEQ COMP	735,00 D ✓	1.810,15 C
08/08/2017	000038 ✓	CHEQ COMP	350,00 D ✓	1.460,15 C
08/08/2017	000039 ✓	CHEQ COMP	650,00 D ✓	810,15 C
24/08/2017	000040 ✓	CHEQ COMP	315,00 D ✓	495,15 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 03/10/2017 - 13:42

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	495,15 C
28/09/2017	900021	CHEQ COMP	450,00 D	45,15 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 03/10/2017 - 13:42

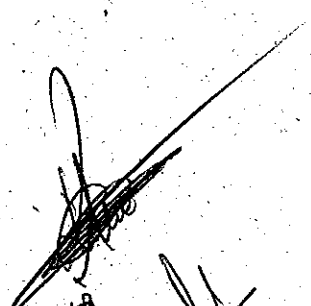
Mês: Outubro/2017


Período: 1 - 3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	45,15 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 184
	Data da emissão da nota 01/08/2017 23:34:30	
	Data do fato gerador 01/08/2017 23:34:30	
	Código de verificação OKK0I4GGO	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: SERGIO DE CAMARGO ORLANDO 79451977953
 CPF/CNPJ: 22.053.049/0001-45 Inscrição municipal:
 Endereço: R DONA CAROLA Número: 866 Bairro: SERRARIA CEP: 88115-150
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: fiscal@innovacon.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3244-1166
 Celular: (48) 99928-7088

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APP Edm Marcolino Jose de lima
 Nome/Razão social: APP Edm Marcolino Jose de lima
 CPF/CNPJ: 01.171.788/0001-61 Inscrição municipal:
 Endereço: Estrada Isid Dutra Bairro: Sambaqui CEP: 88051-011
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviço de capina referente agosto 2017	350,0000	1,0000	350,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	350,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 350,00			Valor líquido = R\$ 350,00		

Códigos dos serviços:

07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: São José

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 34.300 de 30 de novembro de 2011.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 47,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11,58 (3,31%) constante deste documento foi RECEBIDO e aceito

12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atesto que o produto/serviço foi entregue / prestado em 01/08/2017

MATERIAL RECEBIDO e aceito
 Em 01/08/2017



FORROTEX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME

Fone: (48) 3226-6666

Rua João Cândio Jacques, 1436 - Costeira do Pirajubaé
CEP 88.047-011 - Florianópolis - SC
E-mail: forrotex@gmail.com - Site: www.forrotex.com

CNPJ 01.401.008/0001-22

Inscr. Mun. 091.870-9

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série Única

1ª Via Cliente
2ª Via Contabilidade
3ª Via Bloco

Nº 0005

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 01 / 08 / 17

NOME/RAZÃO SOCIAL APP EDM MARCALINO JOSÉ de Lima		CFPS 9201
ENDEREÇO Rua ISID DUTRA - 1200		BAIRRO/DISTRITO Sambaqui
CEP 88051-010	MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC
FONE/FAX	CNPJ/CPF 01171788/0001-61	INSCR. MUNICIPAL

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	Serviço de Remanejamento de divisórias				735,00
Ateto que o produto entregue foi entregue prestado.					
01/08/17					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				735,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA FORROTEX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Série Única
CERTIFIQUEMOS QUE O SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito	Nº 0005
Em 01 / 08 / 17	

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2202 - Costeira - F. 3226-5308 - CNPJ 00.309.942/0001-97 - I.E. 253.193.958 - Aut. Fiscal da P. M. de Florianópolis nº 46182015 - N. P. de Serviços - OS B/s. 50x3 de 0001 a 0250 em 31/08/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 185
Data da emissão da nota	02/08/2017 21:47:21
Data do fato gerador	02/08/2017 21:47:21
Código de verificação	EMNE5S50E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: SERGIO DE CAMARGO ORLANDO 79451977953
 CPF/CNPJ: 22.053.049/0001-45 Inscrição municipal:
 Endereço: R DONA CAROLA Número: 866 Bairro: SERRARIA CEP: 88115-150
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: fiscal@innovacon.com.br Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3244-1166
 Celular: (48) 99928-7088

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APP Edm Marcolino Jose de lima
 Nome/Razão social: APP Edm Marcolino Jose de lima
 CPF/CNPJ: 01.171.788/0001-61 Inscrição municipal:
 Endereço: Estrada Isid Dutra Bairro: Sambaqui CEP: 88051-011
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviço de capina referente agosto 2017	650,0000	1,0000	650,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	650,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 650,00		Valor líquido = R\$ 650,00			

Códigos dos serviços:
 07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: São José
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 34.300 de 30 de novembro de 2011.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

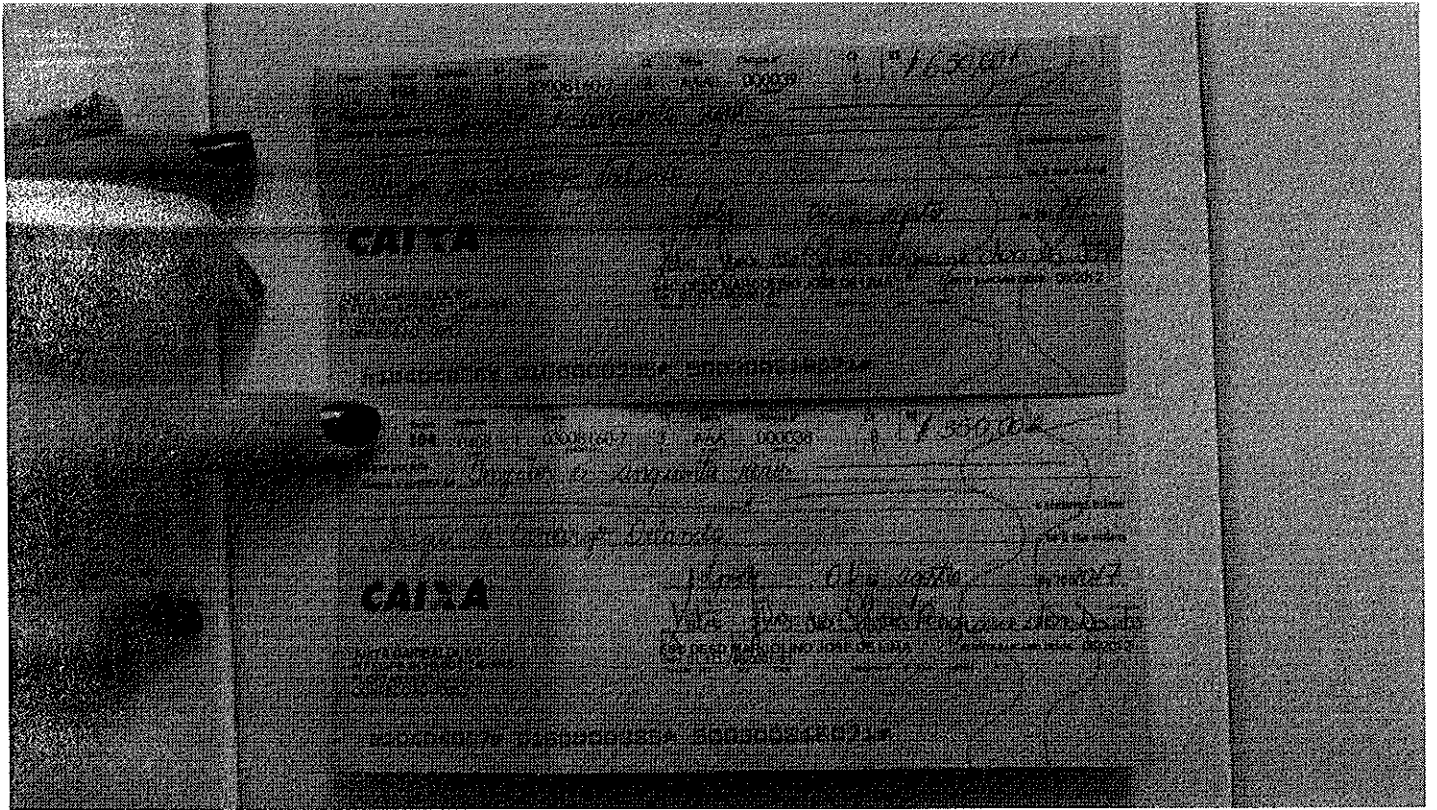


Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 87,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 21,52 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT


CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 02 de 8 / 17

Atesto que o predito serviço foi entregue / prestado.




A handwritten scribble or signature is located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping, dark lines that form an abstract shape, possibly representing a name or initials. The lines are dark and somewhat jagged, suggesting they were made with a pen or marker.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

TERENCE ANTONIO PEREIRA 89568605991 CNPJ: 13.686.313/0001-97 RUA ALBERTINA MARIA QUADROS, 385 CEP: 88135-130 - Bairro: ARIRIU Município: PALHOCA - SC Email: fbnedsgrc@gmail.com Insc. Municipal: 13535	Número da NFS-e 127	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Receita	Autenticidade 0182330018529158	
	Data Emissão 21/08/2017	Hora Emissão 08:46:17

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social APP EDM Marcolino José De Lima	CPF/CNPJ 01.171.788/0001-61	
Endereço RODOVIA ISID DUTRA	Número sn	Complemento 1.200
Bairro BARRA SAMBAQUI	CEP 88000-000	Cidade - Estado FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1406	1,00	UN	315,0000	8105	3,00 %	TI	315,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Serviços de condicionamento de ar.									
Base de Cálculo	315,00	Valor ISSQN	SIMEI	Valor ISSRF	0,00	Desconto	0,00	Valor Total	315,00
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	COFINS	0,00	PIS	0,00
								Valor Líquido	315,00

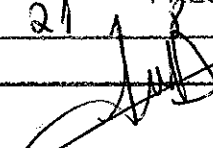
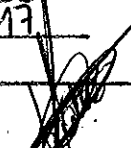
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Legenda do local da prestação do serviço
 8105 - FLORIANOPOLIS - SC

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.
 Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1406) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 158/2013 de 31/01/2013.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2017.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 42,37 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 14,77 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 O pagamento deste serviço foi efetuado em vista do cheque n. 0040, da CEF, emitido em 18/08/2017 da AAP da EDM Marcolino José Lima.

*Atento que o produto / serviço
 foi entregue / prestado.
 21/08/17*

MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 21/08/17

A

Terence Antonio Pereira

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

SUA NOTA FISCAL N° _____ 127 SÉRIE _____ DE _____

NOSSA NOTA FISCAL N° _____ SÉRIE _____ DE _____

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	N° Inscr. no CNPJ
06	N° Inscr. Estadual
07	Natureza Operação
08	Cód. Fiscal Operação
09	Via Transporte
x 10	Data Emissão
11	Data Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
14	Descrição Produtos
15	Valor Unitário
16	Valor Total
17	Valor Total Produtos
18	Alíquota IPI
19	Valor IPI
20	Base Cálculo IPI
21	Valor Total Nota
22	Alíquota ICMS
23	Valor ICMS
24	Base Cálculo ICMS

Código	Especificação
25	Nome Transportador
26	Endereço Transportador
27	Termo Isenção IPI
28	Termo Isenção ICMS
29	Peso-Bruto / Líquido
30	Vol./Marca/Num/Quant.
31	Rasuras
32	Valor Duplicata
33	Condição Pagamento
34	Vencimento
35	Desconto

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
10	Correto:	O serviço foi feito e pago no dia 18/09/17, mas como os funcionários não trouxeram a nota-fiscal e pedi por telefone
	Correto:	
	Correto:	
	Correto:	
	Correto:	

Para evitar-se qualquer sansão fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. Ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

0403

0300100

Computer & ...

Antonio ...

LA

BALDI SC
SCHMIDT SIG-ARS
GUIS - SC
0-06/12

0300100

marques materiais

Suzane Marques Neves - ME
Tel.: 48 99968-4869
marques.materiais@gmail.com
Rua Prof. Dób Chereim, 2780 - Sala 6 - Capoeiras
Florianópolis - SC - CEP 88090-000

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA
SÉRIE 1 - MOD. 1

Nº 001118
1ª Via - Branca - Destinatário
2ª Via - Azul - Bloco
3ª Via - Amarela - Fisco
4ª Via - Verde - Contabilidade
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

CNPJ / CPF
22.079.379/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.604.375

Natureza da Operação *Vendas* CFOP Nº Inscr. Subst. Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: APP ED macalino José de Lima
Endereço: Est. Ildi Dutra, 1200
Município: Florianópolis
CNPJ / CPF: 01171788/0001-61
Bairro / Distrito: *Barra do São João* CEP:
UF: *SC* Inscrição Estadual: *257604375*
Fone/Fax: 32351295

DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 27/09/2017
HORA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Papel A4 colorido 100 folhas			10	7.50	75.00	
	Carteira p/ quadro branco			30	6.10	183.00	
	Refil plastificador A4			2	96.00	192.00	
<i>Atento que o serviço / produto foi entregue / prestado 27/09/2017</i>							

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	R\$ 450,00
				Valor Total da Nota
				R\$ 450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete p/ Conta 1 - Emitente <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Camp. 018 Banco ~~104~~ Agência 0408 C1 Conta 03008160-7 C2 Série AAA Cheque nº 900021 C3 R\$ 450,00
 Pagar por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa reais e centavos acima

a Supere Marques Neves - ME de 20 17
 em Florianópolis, 27 de setembro de 2012



ANITA GARIBALDI
 R. FELIPE SCHMIDT, 249 - ARS
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFECÇÃO: 09/2017

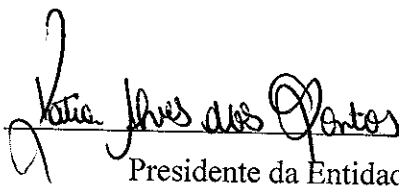
Rogiano de Souza José de Lima
 ESC/DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA
 CPF: 01.171.738/0001-61


CUBENTE BANCÁRIO
 DESDE 06/2012

00001 018 134 648 3 03008160-7 3 AAA 900021 3

Justificativa uso de cheque

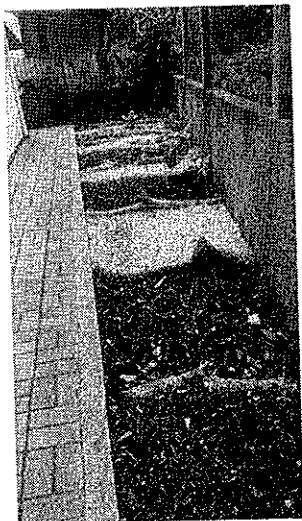
O embolso foi efetuado com os cheques 000037, 000038, 000039, 000040 e 900021 por falta de verbas para o pagamento das taxas que envolvem a transferência.


Presidente da Entidade

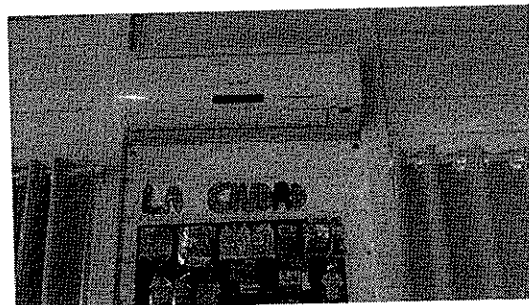
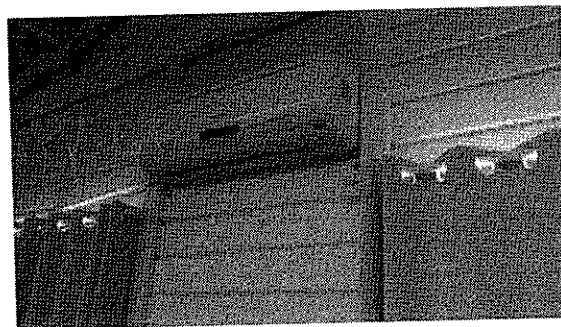


Manutenção e melhorias referente às notas fiscais

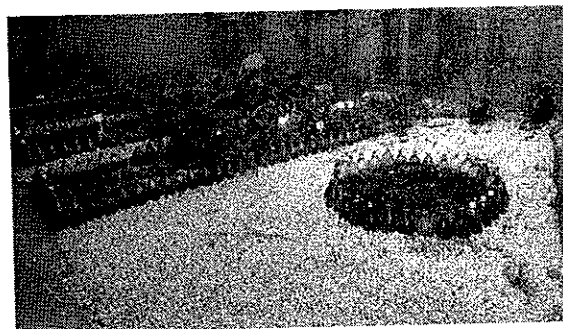
NF 185



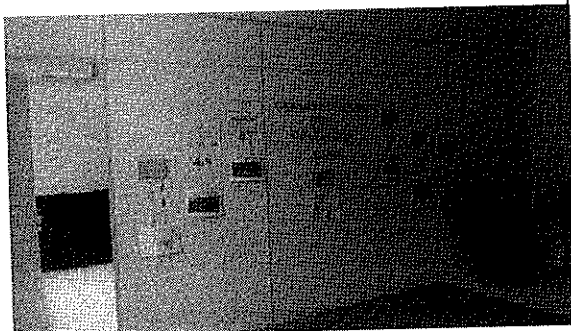
NF 127



NF 184



NF 0005



001118



[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 05/07/2017
Nº do empenho : 5583/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	305.290,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	900.000,00	Total (B) :	307.790,00
		Saldo (A - B) :	592.210,00

Credor: 17707 APP ED. MARCOLINO JOSÉ DE LIMA
Endereço: RUA ISID DUTRA 1200
C.N.P.J.: 01.171.788/0001-61
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade: FLORIANOPOLIS
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 0408-1
UF: SC
Conta Corrente: 8160-7

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA E.D./SME, REFERENTE A 2ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 112/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 5318/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :
Data : 13/11/2007
Número :
Data :
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela emissão
(com carimbo)
Flávia C. de Souza
Matr. 21955-90
PMF/SME

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Data: 05/07/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1- IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
01171788/0001-61	APP ED marcelino jose de forma		
Endereço			
Rua Ind. Outra			
Complemento do Endereço			
nº 1200		Bairro	
		Barra do Cambuqui	
UF	Município	CEP	
S.C.	Florianópolis	88051-000	
Telefone	Fax	E-Mail	
3235-1295		adm.marcelino@pmf.sc.gov.br	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Cooperativa Econômica	0408	8160-7	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
237.938.488-4	Júlio Alves Furtado		
Endereço			
R. Domíngos Isabel Gomes Jacinto			
Complemento do Endereço			
bairro		Bairro	
		Cambuqui	
UF	Município	CEP	
S.C.	Florianópolis	88051-431	
Telefone	Fax	E-Mail	
99108-0445		Julio.Alv.FTS@gmail	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Orgão Expedidor	UF
7646276	20/02/2016	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
008406589-03	Gisela Aparecida de Groux Dias		
Endereço			
Rua Gisela, 905			
Complemento do Endereço			
ap. 302		Bairro	
		Barcelos	
UF	Município	CEP	
S.C.	São José	88117-000	
Telefone	Fax	E-Mail	
996722017		gisela.dias@pmf.pmf.sc.gov.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Orgão Expedidor	UF
3629.314	05/03/2007	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
20/03/2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 10.10.17			
Associação de Pais e Professores: ED Marcolino José de Lima			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) nº: 5583/17			
Valor da Liberação: R\$ 2.500,00		Data do empenho: 05.07.17/pagamento:24.07.17	
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção			
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 112/2017			
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
	Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.500,00
Aplicação Financeira:	
Total:	R\$ 2.500,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	
1.2) Material de Consumo: pedagógico	450,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	2.050,00
Total (1):	2.500,00
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	
Total (1+2)	2.500,00
3)Despesas Glosadas:	
4) Saldo a devolver:	

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

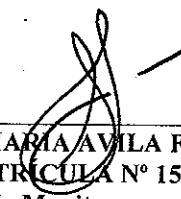
RESTRIÇÕES: Sem restrições

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

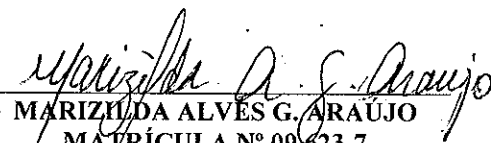
Florianópolis, 23 de outubro de 2017

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAUJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 13/10/2017	
Associação de Pais e Professores: EDM MARCOLINO JOSÉ DE LIMA	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)nº: 5583/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.500,00	Data: 05/07/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão nº 52/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EDM Marcolino José de Lima alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal nº 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia .../.../.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1497/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº: 31/10/2017*
Associação de Pais e Professores: APP ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 5583/17	
Valor da Liberação: 2.500,00.	Data: 24/07/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº: 112/17	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02	

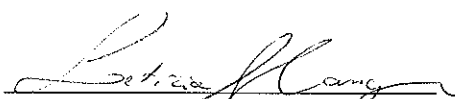
A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

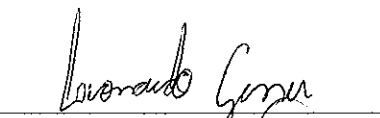
RESTRICÇÕES: Não há.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.

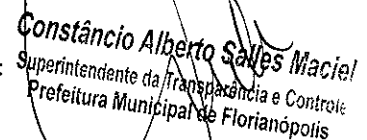

Leticia Sagas Lange
Matricula-40852-2
Superinten. Transparência e Controle


Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superinten. Transparência e Controle

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,


Constância Alberto Sales Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretário(a) da Unidade Gestora